



# **MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**

## **ESTADO DO PARANÁ**

### **PODER EXECUTIVO**

**Mensagem N.º 012/2022**

Telêmaco Borba, 17 de março de 2022.

Senhor Presidente;  
Senhores Vereadores:

Tenho a honra de passar às mãos de Vossas Excelências o anexo Anteprojeto de Lei, que "INSTITUI GRATIFICAÇÃO AOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR".

A solicitação proposta tem como objetivo de autorizar o Executivo Municipal, a valorizar os trabalhos extraordinários e de grande responsabilidade realizado por seus servidores, nomeados por portaria para integrarem a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar.

Tendo em vista, que as atividades relacionadas a Sindicâncias e Processos Administrativos, demandam inúmeras diligências, dedicação, estudo e espírito de justiça, demonstra-se adequado o reconhecimento da relevância de tais atividades com o consequente estabelecimento de gratificação.

E, contando com a compreensão desta colenda Câmara, aguardamos a votação da matéria, através da apreciação do presente.

Antecipando agradecimentos pela atenção e indispensável anuência, aproveito o ensejo para desejar a Vossa Excelência e aos demais Nobres Edis, para externar nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
Marcio Artur de Matos  
**Prefeito**

Ilustríssimo Senhor  
Hamilton Aparecido Machado  
**Presidente da Câmara de Vereadores**  
Al. Oscar Hey, nº 99 Centro  
Telêmaco Borba – PR